

nato de soda secco refinado e para os alcalis causticos, na proporção em que, pela analyse a que se procedeu, foram encontrados.

Esta resolução foi adoptada pelo conselho geral das alfandegas, em sessão de 24 de abril de 1865, estando presentes os vogaes = *Conde d'Avila*, presidente = *Simas* = *Goncalves* = *Abreu* = *Nazareth* = *Santos Monteiro* = *Costa* = *Couceiro*.

D. de L. n.º 92, de 25 de abril.

DIRECCÃO GERAL DOS CORREIOS

REPARTIÇÃO CENTRAL

Annuncia-se que, para facilitar a franquia das correspondencias pelos paquetes das carreiras transatlanticas, poderão os remetentes que assim o preferirem pagar esta franquia por meio de sellos postaes, affixados nos sobrescriptos das correspondencias.

O peso e portes competentes constam da tabella abaixo transcripta.

Lançar-se-hão em qualquer das caixas da pequena posta, na da estação postal do Terreiro do Paço e na da administração central do correio, as correspondencias franqueadas do modo acima indicado, advertindo porém que ficarão detidas para a seguinte expedição aquellas que derem entrada na mesma administração depois da hora annunciada para se fecharem as malas.

As correspondencias que apparecerem insufficientemente franqueadas ficarão tambem detidas e serão enviadas por navios de véla se, depois de publicados no Diario de Lisboa, os nomes dos destinatarios, não for completada a franquia que ás mesmas competir.

Tabella dos portes por que devem ser franqueadas em sellos postaes as correspondencias com destino para as ilhas de Cabo Verde, Brazil e Rio da Prata

Classes das correspondencias	Para serem expedidas	
	Pelos paquetes transatlanticos das carreiras de Southampton e Bordéus, subsidiados pelos governos francez e inglez	Pelos paquetes das carreiras de Liverpool
	Portes	Portes
Cartas	Até 7 1/2 grammas inclusivè 150 réis E assim por diante, augmentando 150 réis por cada 7 1/2 grammas que acrescerem, ou fracção d'este peso.	Até 7 1/2 grammas inclusivè 80 réis E assim por diante, augmentando 80 réis por cada 7 1/2 grammas que acrescerem, ou fracção d'este peso.
Jornaes	Por cada um..... 20 réis	Por cada um..... 10 réis
Publicações periodicas..... (que não sejam jornaes), pre- ços correntes, brochuras, fo- lhas de musica, catalogos, prospectos, annuncios, ou quaesquer avisos impressos, gravados ou lithographados.	Até 30 grammas inclusivè. 20 réis E assim por diante, au- gmentando 20 réis por cada 30 grammas que acrescerem, ou fracção d'este peso.	Até 30 grammas inclusivè. 10 réis E assim por diante, au- gmentando 10 réis por cada 30 grammas que acrescerem, ou fracção d'este peso.

Repartição central da direcção geral dos correios e postas do reino, em 24 de abril de 1865. = O chefe da repartição, *João Baptista da Silva Lopes*.

D. de L. n.º 92, de 25 de abril.